



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 14 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo a Senhora Prefeita Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR DENTRO DA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL A FIGURA DO ASSISTENTE SOCIAL HOSPITALAR, VOLTADO A ATENDER OS INÚMEROS CASOS QUE ENVOLVEM A VULNERABILIDADE HUMANA, DESDE O INÍCIO DA DEMANDA ATÉ A SUA TOTAL RESOLUÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

É sabido e notório que todos os seres humanos são dotados de fraquezas e carências que tendem a aumentar quando não são devidamente assistidas e ajudadas.

Deficiências dessa ordem são presenças principalmente em ambientes hospitalares onde as pessoas ali presentes se encontram em diferentes condições econômicas, sanitárias, familiares e sociais. E estes contextos impactam diretamente na saúde psicológica e nas condições que o paciente possui para realizar seu tratamento médico necessário.

É por essas pessoas, que dependem integralmente do poder público que é necessário lutar e fazer valer o maior dos direitos constitucionais: O DA SAÚDE!

Nesse contexto, garantir a figura do Assistente Social dentro da área hospitalar assegurará o olhar crítico social para oferecer suporte aos pacientes até a alta médica.

RECEBEMOS
07 / 03 / 22

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

A presença de um profissional que atue junto com a equipe médica, com um olhar crítico mais direcionado à situação social dos pacientes, desempenhando atividades cujo objetivo central é analisar e prestar apoio à pacientes e seus familiares enquanto membros de uma sociedade, assegurando a eles seus direitos civis e prestando apoio psicológico durante todo o tratamento.

No hospital o assistente social desempenhará atividades como:

1. Visitas domiciliares com o objetivo de reconhecer e analisar a dinâmica familiar, econômica e fragilidades do paciente;
2. Elaboração de relatórios sobre as condições socioeconômicas e sócio familiares dos pacientes;
3. Análise da situação socioeconômica de pacientes visando à elaboração de plano de ação para apoiar os mesmos;
4. Formulação e implementação de programas sociais;
5. Participação na elaboração, gerenciamento e organização de políticas sociais do hospital;
6. Mobilização de recursos para o tratamento dos pacientes;
7. Orientações ao paciente, familiares e acompanhantes quanto aos seus direitos e deveres.

Quando abraçamos uma pessoa que necessita de algum auxílio no momento de dor e angustia, estamos fazendo mais que um favor estamos dando condições de dignidade humana como um todo.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 04 de Março de 2022.


CARLOS ALVES DE CAMARGOS
VEREADOR